



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL Nº 707, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA ANTONIO CAMILO BRITO a Rua 01 em Angicos, na Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Fica denominada de RUA ANTONIO SOARES PEREIRA a Rua 02 em Angicos, na Zona Rural deste Município.

Art. 3º. Fica denominada de RUA FRANCISCO NARCISIO FILHO a Rua 03 em Angicos, na Zona Rural deste Município.

Art. 4º. Fica denominada de RUA JOSÉ ESPERDIÃO DE BRITO a Rua 04 em Angicos, na Zona Rural deste Município.

Art. 5º. Fica denominada de RUA MANOEL GOMES DE BRITO a Rua 05 em Angicos, na Zona Rural deste Município.

Art. 6º. Fica denominada de RUA MANOEL JOSÉ DE BRITO a Rua 06 em Angicos, na Zona Rural deste Município.

Art. 7º. Fica denominada de RUA MARIA LUCAS DE MESQUITA a Rua 07 em Angicos, na Zona Rural deste Município.

Art. 8º. Fica denominada de RUA VICENTE DE PAULO MELO a Rua 08 em Angicos, na Zona Rural deste Município.

Art. 9º. Faz parte desta Lei o mapa de localização das referidas ruas.

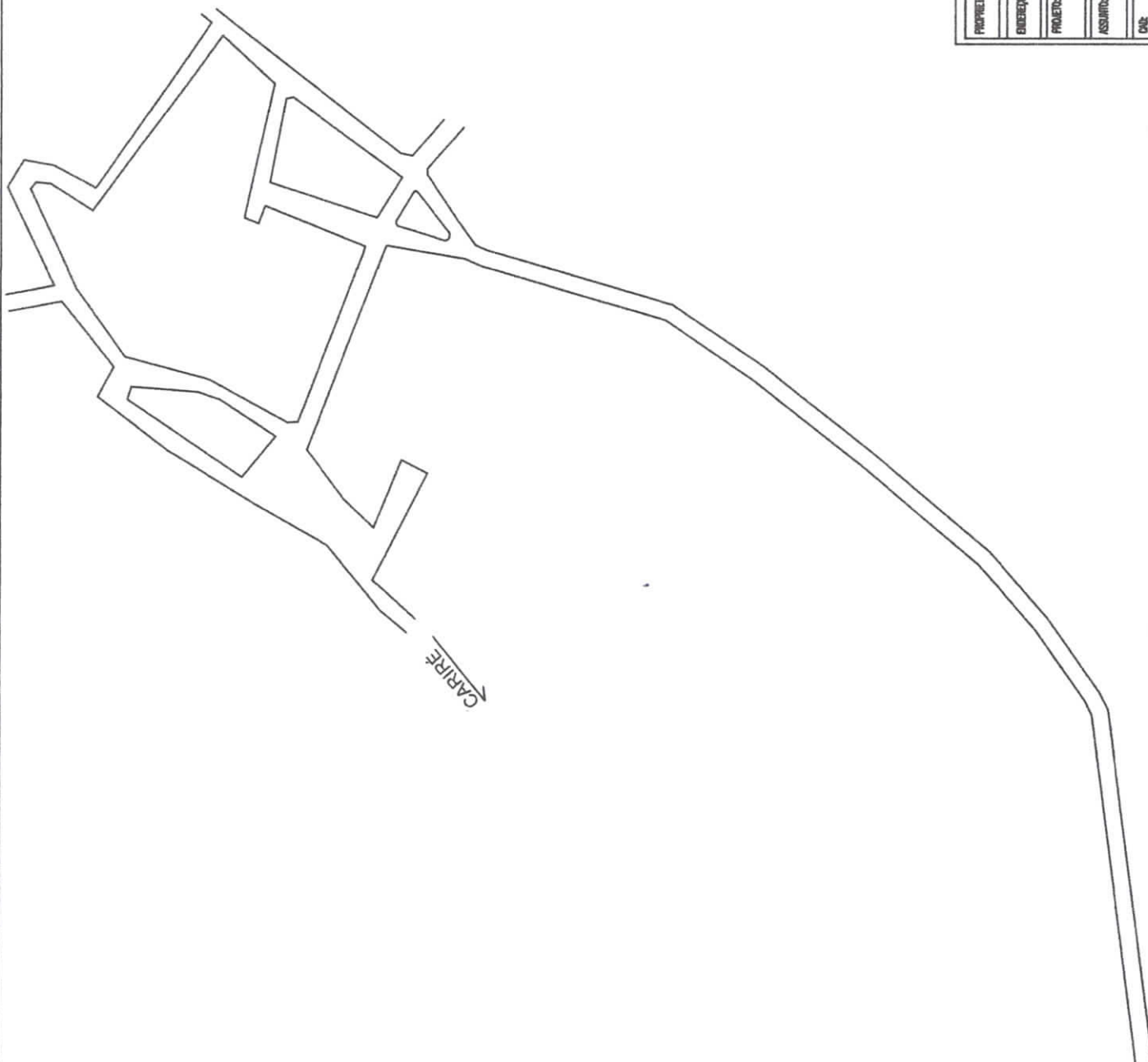
Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 22 de novembro de 2021.


ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré

Praça Elísio Aguiar, 141, Centro – CEP 62184-000
E-mail: prefeituramcarire@gmail.com / (88) 3646-1133 – (88) 3646-1168



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

EMENDAS: ANGICOS - CARIRÉ- CEARÁ

PROJETO: DENIMINAÇÃO DE RUAS

ASSUNTO: PLANTA BAIXA

PROJ: 01/01

DATA: MAIO/2021

ESCALA:

PROJ: CLEMILSON